



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 7/2022 – Origem Executiva

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00.

RELATÓRIO DO PROJETO

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em regime ordinário.

A Assessora Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.

O IGAM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.

A DPM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.

A relatora, Ver.^a Susana Diatel Almeida, apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei e foi acompanhada pelo restante da CCJR.

PARECER DA COMISSÃO

Decide a Comissão pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, assim, a CCJR emite parecer FAVORÁVEL ao respectivo projeto.

Itaqui-RS, 24 de fevereiro de 2022.

Ver. Elian Machado Belous
Presidente da CCJR

Demais Vereadores da CCJR:

Ver.^a Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves

Ver. Lauro Luiz Hedges

Ver.^a Susana Diatel Almeida

Ver.^a Mara Lúcia Marques Ayub